



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 116/2021-GABPRES

Patos, 04 de outubro de 2021

Revoga a Portaria nº 115/2021-GABPRES de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Patos-PB e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o avanço do calendário de vacinação contra a COVID-19, a situação epidemiológica atual, a disponibilidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para internação e a capacidade de atendimento nos hospitais e pronto atendimentos para novos casos e internações decorrentes do novo coronavírus;

Considerando a possibilidade de continuidade dos serviços por meio de uso de ferramentas da tecnologia da informação e a manutenção das atividades em sistema remoto ou híbrido e das medidas de identificação de risco;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 043/2021 de 30 de setembro de 2021, publicado do D.O.M. em 01 de outubro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no período de compreendido entre o dia 1º ao dia 17 de outubro de 2021, as seguintes medidas na Câmara Municipal de Patos:

a) Fica instituída a obrigação da apresentação de **comprovante de vacinação contra COVID-19**, e também o uso de máscara facial para garantir o acesso e a permanência nas dependências desta Casa Legislativa;

b) As sessões plenárias ordinárias ocorrerão de forma híbrida, com 50% da capacidade do Plenário/Auditório (remota e presencial) todas as terças e quintas-feiras, às 18h, conforme Regimento Interno desta Casa, e deverão contar com o trabalho presencial do Setor de Expediente, Imprensa, Informática e Som do Plenário, ficando estes setores autorizados a ingressarem no Plenário, atendendo todo o protocolo exigido pelos órgãos de saúde.

c) As Sessões Extraordinárias, Audiências Públicas, Sessões Especiais e Solenes, Tribunas Livres, e demais eventos coletivos, ocorrerão de forma híbrida com 50% da capacidade do Plenário/Auditório (remota e presencial) conforme Regimento Interno desta Casa, seguindo os mesmos trâmites das Sessões Ordinárias.

d) As reuniões das Comissões Permanentes deverão ser realizadas de forma presencial, nos dias regimentais;

e) Os servidores desta Casa Legislativa, deverão desenvolver seus trabalhos de forma presencial, e também, em forma de escala, atendendo ao responsável pela coordenação de cada Setor;

f) Facultar aos servidores que se sintam mais expostos aos riscos de contaminação do novo coronavírus (COVID 19) seja por baixa imunidade, idade (a partir dos 60 anos) ou doenças pré-existentes, mediante prévia autorização da chefia imediata e apresentação de plano de trabalho posteriormente;

g) Todas as Sessões Ordinárias permanecerão sendo transmitidas através da internet pelos veículos de comunicação oficiais desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria nº 115/2021-GABPRES, de 27 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, 04 de outubro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itáio Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena